

Itapema/SC, 17 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora

QUELI GOMES FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de ITAQUI - RS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Serve o presente para apresentar proposta de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO** na **Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município**, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Os serviços técnicos especializados desenvolvidos pela Equipe da LIZ Serviços Online compreendem:

1. **Catalogação, Organização da Legislação Municipal** (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções e Portarias do Legislativo) a ser disponibilizada em ambiente online - **Portal LeisMunicipais.com.br** - para consulta por meio do website oficial da Câmara Municipal de Itaquí e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;
2. **Análise e Inspeção de toda Legislação do Município (Consolidação)**, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (**Consolidação e Compilação**) e a criação de histórico de cada alteração (**Versionamento**) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;
3. **Notificação e disponibilização de relatórios** ao Município, abrangendo informações observadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências durante o processo de Consolidação das normas;
4. **Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações** geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;
5. **Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado**, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.

Compreendem as características técnicas da plataforma LeisMunicipais:

1. **Sistema de pesquisa para realizar buscas qualitativas e estratificadas**, devendo pesquisar por termos tanto na ementa quanto no corpo do texto da Norma, sem a seleção de filtros.
2. O sistema de pesquisa permite, ainda, **realizar buscas de forma separada ou concomitante**, por:
 - Tipo de Ato;
 - Número/Ano do Ato;
 - Período de Tempo;
 - Palavras-chave na ementa e/ou íntegra do texto;
 - Normas em vigor; revogadas; que contém informações revogadas tacitamente; com vigência esgotada; declaradas inconstitucionais; ripristinadas; declaradas sem efeito; com numeração não utilizada; canceladas; a vigorar;
 - Categorização das normas por temas/assuntos específicos;
1. **Integração da legislação do Estado do Rio Grande do Sul** à legislação do Município, possibilitando acesso às normas estaduais no mesmo ambiente de consulta da legislação municipal, inclusive quando realizadas pesquisas segmentadas por palavra-chave;

2. **Publicação da legislação em seu formato original** (digitalizado), quando fornecido pelo Município;
3. **Publicação e consulta de Documentos Administrativos** de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
4. **Possibilitar ao usuário**, por meio de conta individual no sistema, **realizar anotações, salvar e categorizar**, de forma ilimitada, quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação municipal;
5. **Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais**, dentre as quais poderão:
 - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações **municipais e estaduais** de todo país em um único ambiente de pesquisa, integrando um **banco com mais de 9 milhões de legislações (Pesquisa Nacional)**;
 - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple **apenas os Atos com assuntos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo)**;
 - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Blog **Leis à Sociedade**);
6. **Dashboard gerencial** exclusivo e individual para o corpo técnico da Câmara Municipal, permitindo acesso às informações e relatórios, qualitativos e quantitativos, gerados durante todo processo de gerenciamento e consolidação da legislação.
7. **Url curta** para facilitar o compartilhamento do endereço eletrônico no whatsapp ou qualquer rede social, com apenas 27 caracteres. A exemplo: <http://leismunicipa.is/tdmsi>

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos a oportunidade para externar protestos de sincera consideração.

Atenciosamente,



Carlito Mello de Liz
Sócio Administrador



Know-How e Expertise na organização da Legislação Municipal

A Liz Serviços Online, através da Plataforma LeisMunicipais.com.br, iniciou seus serviços no ano de 2000 com o intuito de suprir a necessidade do setor público em organizar e facilitar a busca pelos Atos Oficiais, principalmente no que tange o processo de atualização (consolidação/compilação) do conteúdo das legislações. Há **23 anos no mercado, possui vasta gama de clientes em todo território nacional (mais de 1.000 municípios, governos estaduais e tribunais de contas)** a fim de facilitar o acesso e divulgação de seus Atos, a integração do meio governamental e a população, garantindo uma Administração Pública mais transparente e eficaz perante seus cidadãos.

O trabalho consiste em organizar e gerenciar as Normas Oficiais, otimizando a consulta através da publicação online de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais. A organização da legislação compreende principalmente os **tratamentos realizados por dentro dos textos**, de forma que são agregados processos como **Indexação, Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento**, seguindo também os preceitos de formatação das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998. Desta forma, o Portal proporciona aos Órgãos Públicos das esferas municipal, estadual e federal, e conseqüentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus Atos na internet através de uma pesquisa rápida e prática, permitindo a visualização das **Normas atualizadas e consolidadas**.

Conheça mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido em

www.leismunicipais.com.br/sistema-leis

Confira alguns dos Municípios Brasileiros que confiam a organização de sua legislação por meio do Portal LeisMunicipais



Prefeitura
Porto Alegre/RS



Câmara
Curitiba/PR



Prefeitura
Florianópolis/SC



Prefeitura
Salvador/BA



Prefeitura
Recife/PE



Prefeitura
Aracaju/SE



Prefeitura
Manaus/AM



Câmara
São Bernardo do
Campo/SP



Câmara
Joinville/SC



Prefeitura
Uberlândia/MG



Prefeitura
Sorocaba/SP



Prefeitura
Feira de Santana/BA



Prefeitura
Osasco/SP



Prefeitura
Juiz de Fora/MG



Prefeitura
Blumenau/SC



Câmara
São José do Rio Preto/SP



Prefeitura
Viana/ES



Prefeitura
Niterói/RJ



Prefeitura
Várzea Grande/MT



Prefeitura
Sete Lagoas/MG



Prefeitura
Santa Maria/RS



Prefeitura
Maringá/PR



Prefeitura
Dourados/MS



Prefeitura e Câmara
Rondonópolis/MT



Câmara e Prefeitura
Santos/SP



Prefeitura
Novo Hamburgo/RS



Prefeitura
Campos dos Goytacazes/RJ



Prefeitura
Pelotas/RS

INVESTIMENTO

O valor investido para integração do Município ao sistema **LeisMunicipais** - *compreendendo as nuances descritas nesta proposta e **Minuta Contratual** vinculada a esta* - é da ordem de:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unit.	Valor Total Anual
01	Catálogo, Organização e Implantação do Sistema de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções e Portarias do Legislativo)	5148 <i>Quantificação ref. às Normas expedidas até 14/06/2024</i>	R\$ 10,00 por Ato Isento	R\$ XXXX Isento
02	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção do sistema de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais	60 meses / 05 Anos Diretos	R\$227,75	R\$2.733,00/Ano.
		12 Meses	R\$228,63	R\$2.743,56/Ano.

- Formas de pagamento:

- **Parcela Única Anual**, paga até o dia **20 do mês setembro** de cada ano
- **Parcelas Semestrais** (após cada 6 meses)
- Vide Cláusula Sétima da Minuta Contratual

- Prazo para realização dos serviços:

- Itens 01 completo e 02 início imediato

- Prazo de validade da Proposta:

- 30 (trinta) dias

- Modalidade possível de contratação, conforme Lei 14.133/21:

- Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 (Lei 14.133/21)

Em razão da **Notória Especialização da LIZ Serviços Online** neste trabalho desenvolvido, com comprovação por meio dos **Atestados de Capacidade Técnica**, bem como da **Declaração de Exclusividade** expedida pela **ABES** (Associação Brasileira das Empresas de Software) e certificação registrada junto ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

